



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

LEI N. 2377/PMMA/2022.

“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR TRANSPOSIÇÃO DE VALORES AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado proceder abertura de crédito adicional suplementar por transposição de valores, no valor de **R\$ 291.000,00 (Duzentos e noventa e um mil reais)** para cobrir despesas com folha de pagamento de pessoal e vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil dos servidores lotados no SEMED/FUNDEB, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, consoante Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor	Sequencia
02/006	12	361	0016	2	061	3.1.90.11.00.00	1.011.0042	R\$	N
PMMA/SEMED	Educação	Ensino Fundamet	Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental	Atividade	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais Fundeb 70%	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	FUNDEB 70%	237.000,00	1
02/006	12	361	0016	2	061	3.1.90.13.00.00	1.011.0042	R\$	N
PMMA/SEMED	Educação	Ensino Fundamet	Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental	Atividade	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais Fundeb 70%	Obrigações Patronais	FUNDEB 70%	40.000,00	2
02/006	12	122	0016	2	234	3.1.90.11.00.00	1.011.0042	R\$	N
PMMA/SEMED	Educação	Administração geral	Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental	Atividade	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais-pessoal de apoio Fundeb 70%	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	FUNDEB 70%	11.000,00	2
02/006	12	122	0016	2	234	3.1.90.13.00.00	1.011.0042	R\$	N
PMMA/SEMED	Educação	Administração geral	Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental	Atividade	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais- pessoal de apoio Fundeb 70%	Obrigações Patronais	FUNDEB 70%	2.000,00	2
02/006	12	122	0016	2	234	3.3.90.46.00.00	1.011.0042	R\$	N
PMMA/SEMED	Educação	Administração geral	Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental	Atividade	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais-pessoal de apoio Fundeb 70%	Auxilio Alimentação	FUNDEB 70%	1.000,00	2
Total								291.000,00	

Art. 2º. Para a cobertura da abertura de crédito adicional suplementar por transposição de valores, fica anulada, do Orçamento Vigente, a Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA**  
**Lei de Criação nº. 372, 13/02/92**

Órgão/ Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor	Sequen cia
02.006	12	361	0016	2	062	3.3.90.30.00.00	1.011.0043	R\$	N
PMMA/ SEMED	Educação	Ensino Fundamental	Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental	Atividade	Desenvolvimento das atividades do Fundeb 30%	Material de consumo	FUNDEB 30%	237.000,00	1
02.006	12	361	0042	2	068	3.3.90.30.00.00	1.011.0043	R\$	
PMMA/ SEMED	Educação	Ensino Fundamental	Atendimento ao transporte Escolar	Atividade	Manutenção fundeb 30%	Material de consumo	FUNDEB 30%	54.000,00	2
							Total	291.000,00	

**Art. 3º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO, 14 de dezembro de 2022.

**JOSÉ ALVES PEREIRA**  
Prefeito Municipal

MARCUS FABRICIO ELLER  
Assessora Jurídica – OAB/RO 1549

Este texto não substitui o publicado oficialmente em 16/12/2022, de acordo com a Lei Municipal nº 384/PMMA/2.003